



2289 Sessão Ordinária Remota do Tribunal Pleno

Data: 02 de Dezembro de 2020

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

VI - Assuntos Administrativos

	Assunto
1	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC- ____/2020 - que dispõe sobre a não inclusão das despesas com PASEP no cálculo dos limites constitucionais para aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	06212/18	Prefeitura Municipal de Guarabira	N	R\$ 111.738.400,00
1	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do ex-Prefeito, Sr. Zenóbio Toscano de Oliveira, bem como do gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Wellington Antônio Rodrigues de Oliveira, relativa ao exercício de 2017.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 11/11/2020 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 18/11/2020</p> <p>INTERESSADOS: Jose Jeremias Cavalcanti (Gestor(a)), Zenóbio Toscano de Oliveira (Gestor(a)), Wellington Antonio Rodrigues de Oliveira (Gestor(a)), Auditor Dicop (entrada Inicial de Dados do Geopb) (Assessor Técnico), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Edward Johnson Goncalves de Abrantes (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), Joseilton Santos Fideles Junior (Assessor Técnico), Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)), Danilo Moura de Moura Bastos (Advogado(a)), Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)), Danilo Sarmento Rocha Medeiros (Advogado(a)), Romero Sa Sarmento Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Arthur Sarmento Sales (Advogado(a)).</p>			

Recursos

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	04650/15	Sec. do Trabalho, Produção e Renda do Mun. de João	N	
<p>RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Secretário do Trabalho, Produção e Renda do Município de João Pessoa, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, contra decisão consubstanciada no AC1-TC-01472/2018.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 25/11/2020</p> <p>INTERESSADOS: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque (Gestor(a)), Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque (Advogado(a)).</p>				

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	05068/17	Sec. de Estado do Turismo e do Desenvolvimento	N	R\$ 9.123.460,56
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS dos gestores da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico (SETDE) e do Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa (FCC), Srs. Laplace Guedes Alcoforado Leite de Carvalho (período de 01/01 a 27/06) e Lindolfo Pires Neto (período de 38/06 a 31/12), bem como dos gestores do Fundo de Apoio ao Empreendedorismo da Paraíba (Empreender/PB), Sr. Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes (período de 01/01 a 31/03) e Sra. Amanda Araújo Rodrigues (período de 29/04 a 31/12), relativa ao exercício de 2016.</p> <p>INTERESSADOS: Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes (Gestor(a)), Amanda Araujo Rodrigues (Gestor(a)), Laplace Guedes Alcoforado Leite de Carvalho (Gestor(a)), Lindolfo Pires Neto (Gestor(a)), Adriano Ercy Souza Araujo (Advogado(a)).</p>				

Pleno - Administração Estadual

Inspeções Especiais

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	@ 14032/19	Governo do Estado	N	
4	<p>INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS realizada no âmbito do Governo do Estado da Paraíba, com vistas ao exame de irregularidades constatadas pela Controladoria Geral da União (CGU), na aplicação dos recursos do FUNDEB repassados ao Governo Estadual, no período de 01/01/2014 a 31/12/2015.</p> <p>INTERESSADOS: Ricardo Vieira Coutinho (Gestor(a)), Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a)), Felipe Gomes de Medeiros (Advogado(a)), Alessio Trindade de Barros (Interessado(a)).</p>			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	@ 12991/19	Secretaria de Estado da Saúde	N	
5	<p>INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO relativa ao exercício 2019, do jurisdicionado Secretaria de Estado da Saúde (Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires - Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional - IPCEP).</p> <p>INTERESSADOS: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)), Instituto de Psicologia Clínica, Educacional E Profissional - Ipcep (Interessado(a)), Roberta Batista Abath (Interessado(a)), Antonio Carlos de Souza Rangel (Interessado(a)), Livia Menezes Borralho (Interessado(a)), Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega (Interessado(a)), Henaldo Vieira da Silva (Interessado(a)), Anny Kariny Carvalho de Almeida (Assessor Técnico), Karla Michele Vitorino Maia (Assessor Técnico), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Mario Sergio Santa Fe da Cruz (Interessado(a)), Lucio Landim Batista da Costa (Interessado(a)).</p>			

	@ 13636/19	Secretaria de Estado da Saúde	N	
6	<p>INSPEÇÃO ESPECIAL para exame da despesa pública realizada no período compreendido entre 01.01.2019 e 30.06.2019, relativa ao Contrato de Gestão 461/2014, firmado entre o Governo do Estado e a Organização Social ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA (ABBC), para gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Princesa Isabel.</p> <p>INTERESSADOS: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)), Maira Catena Ferraioli (Advogado(a)), Rodolfo Roberto Prado (Advogado(a)), Sandro Luiz Ferreira de Abreu (Advogado(a)), Karla Michele Vitorino Maia (Assessor Técnico), Maria Alany de Sousa Moura Vila Nova (Interessado(a)), Jerônimo Martins de Sousa (Interessado(a)), Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Interessado(a)), Anny Kariny Carvalho de Almeida (Assessor Técnico), Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega (Interessado(a)), Livia Menezes Borralho (Interessado(a)).</p>			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	07539/20	Prefeitura Municipal de Malta	N	R\$ 18.012.983,83
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Prefeito, Sr. Manoel Benedito de Lucena Filho, relativa ao exercício de 2019. INTERESSADOS: Manoel Benedito de Lucena Filho (Gestor(a)), Vilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06360/19	Prefeitura Municipal de Cuitegi	N	R\$ 21.463.931,74
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS , relativas ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal de Cuitegi, Sr. Guilherme Cunha Madruga Júnior, e dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde, Srs. Laelson Fernandes Ribeiro e Evillane Araújo dos Santos. INTERESSADOS: Guilherme Cunha Madruga Junior (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Evillane Araujo Santos (Interessado(a)), Laelson Fernandes Ribeiro (Interessado(a)).			

Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	08341/20	Prefeitura Municipal de São Domingos		R\$ 14.042.936,25
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS , relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade da Prefeita Odaísa de Cassia Queiroga da Silva Nóbrega. INTERESSADOS: Odaísa de Cassia Queiroga da Silva Nóbrega (Gestor(a)), Veronica Dias Vieira (Contador(a)), João Mendes de Melo (Advogado(a)).			

Consultas

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	14847/20	Prefeitura Municipal de Pombal	N	
10	CONSULTA formulada pelo Prefeito do Município de Pombal, Sr. Abmael de Sousa Lacerda, sobre a realização de audiência pública para efeito da Lei Orçamentária Anual. INTERESSADOS: Abmael de Sousa Lacerda (Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	19876/20	Inst. de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos		
11	CONSULTA formulada pelo gestor, Sr. Hamilton Pereira Rolim de Farias, acerca da aplicação do art. 25 da Instrução Normativa nº 101/2019 do INSS às aposentadorias concedidas em período anterior a 18/01/2019. INTERESSADOS: Hamilton Pereira Rolim de Farias (Gestor(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	06255/18	Prefeitura Municipal de Desterro	N	
12	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito, Sr. Valtécio de Almeida Justo, contra o Parecer PPL-TC-00060/20 e contra o Acórdão APL-TC-00110/20, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2017.</p> <p>INTERESSADOS: Sueli Ezequiel de Medeiros Silva (Gestor(a)), Valtécio de Almeida Justo (Gestor(a)), Rivelino Alexandre dos Santos (Assessor Técnico), Vilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)), Jose Alexandre Sousa Rodrigues (Interessado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Construtora Apodi Ltda - Me (Interessado(a)), Rhafael Sarmento Fernandes (Advogado(a)).</p>			

Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
13	06319/19	Prefeitura Municipal de Nazarezinho	N	
<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Nazarezinho, Senhor Salvan Mendes Pedroza, contra decisão consubstanciada no Parecer PPL TC 00101/20 e no Acórdão APL TC 00201/20, quando da apreciação das contas do exercício de 2018.</p> <p>INTERESSADOS: Salvan Mendes Pedroza (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).</p>				

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
14	15509/16	Instituto de Previdência do Município de Santa Rita	N	
<p>RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo gestor do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita, Sr. Thacio da Silva Gomes, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2-TC-01552/2020.</p> <p>INTERESSADOS: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)), Emanuely Batista de Souza (Gestor(a)), Emerson Fernandes Alvino Panta (Gestor(a)), Nathalia Ferreira Teofilo (Advogado(a)), Amaury Araujo de Vasconcelos Neto (Assessor Técnico), Maria do Socorro de Holanda Trindade (Interessado(a)).</p>				

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
15	03911/15	Câmara Municipal de Caaporã	N	
<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo antigo Presidente do Poder Legislativo do Município de Caaporã/PB, Sr. Dorival Almeida de Souza Lima, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00874/18, de 05 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 14 de dezembro do mesmo ano.</p> <p>INTERESSADOS: Dorival Almeida de Souza Lima (Responsável), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).</p>				

16

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo antigo Presidente do Poder Legislativo do Município de Caaporã/PB, Sr. Dorival Almeida de Souza Lima, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00869/18, de 05 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 12 de dezembro do mesmo ano.
INTERESSADOS: Dorival Almeida de Souza Lima (Responsável), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Total: R\$ 174.381.712,38

VIII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Remota do Tribunal Pleno, em 02 de Dezembro de 2020.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno